



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 4052014586475

Nome original do documento: Portaria Nº 04 de 10 de Março de 2014.pdf

Data: 13/03/2014 16:36:48

Remetente: LOURIVAL GUIMARAES SALGADO

SJCE - Apoio Administrativo - Juazeiro do Norte

TRF5

Assunto: Portaria 04 de Março de 2014 que dispõe dos feriados municipais de Juazeiro do Norte, por força da Lei nº 335, de 26 de Setembro de 1968



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 04/2014-DIRETORIA DO FORO

O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, Juiz Federal da 16ª Vara Federal - Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010/66:

CONSIDERANDO os feriados municipais de 24 de março, 22 de julho e 15 de setembro, de comemoração, respectivamente, ao dia do aniversário de Padre Cícero Romão Batista, de emancipação do município de Juazeiro do Norte/CE e da padroeira desta cidade, por força da Lei nº. 335, de 26 de setembro de 1968;

CONSIDERANDO que o serviço público municipal estará suspenso;

CONSIDERANDO a importância cultural e a manifestação popular nestes festejos comemorativos;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nesta Subseção, nos dias 24 de março, 22 de julho e 15 de setembro do ano de 2014.

Art. 2º. Prorrogar os prazos processuais com início e fim no referido dia para o dia útil seguinte.

Art. 3º. As medidas urgentes para assegurar a liberdade de locomoção e eventual procedimento de direito, referentes a processos não distribuídos, serão dirimidas pelo Juízo Plantonista.

Art. 4º. Cientifique-se a Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, a Procuradoria da República em Juazeiro do Norte, a Ordem dos Advogados do Brasil em Juazeiro do Norte, a Procuradoria da União no Ceará, a Procuradoria da Fazenda Nacional em Juazeiro do Norte, a Procuradoria Federal em Juazeiro do Norte e a Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se
Juazeiro do Norte/CE, 10 de março de 2014.

JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO

Juiz Federal da 16ª Vara

Diretor do Foro da Subseção de Juazeiro do Norte